



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Monte Alegre de Sergipe

1

Segunda-feira • 16 de Outubro de 2017 • Ano VII • Nº 185

Esta edição encontra-se no site: www.montealegredesergipe.se.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Monte Alegre de Sergipe publica:

- **DECRETO 474/2017** - Nomeia membros para compor o Conselho Municipal de Assistência Social CMAS
- **DECRETO 475/2017** - Exonera a servidora Efetiva Maria das Virgens Mota
- **DECRETO 476/2017** - Suspende concessão de licença prêmio e dá outras providências
- **DECRETO 477/2017** - Nomeia o servidor Adriel Soares da Costa
- **DECRETO 478/2017** - Nomeia a servidora Daniele de Freitas
- **DECRETO 479/2017** - Nomeia o servidor Robson Celestino dos Santos
- **DECRETO 480/2017** - Nomeia Robson Soares dos Santos
- **DECRETO 481/2017** - Nomeia o servidor Marcos Hernesto da Silva
- **DECRETO 482/2017** - Nomeia o servidor Janison Correia de Andrade Junior
- **DECRETO 483/2017** - Nomeia o servidor Ernesto Paes de Araújo Costa Neto
- **DECRETO 484/2017** - Nomeia a servidora Verônica Bezerra Lemos Barreto
- **DECRETO 485/2017** - Nomeia a servidora Sylvania Alves Ferro
- **DECRETO 486/2017** - Nomeia a servidora Cleita Alves Lima
- **PORTARIA 177/2017** - Concede licença prêmio a senhora Maria José Araújo dos Santos
- **PORTARIA 178/2017** - Concede licença prêmio ao Senhor Josenil Henrique dos Santos
- **PORTARIA 179/2017** - Concede licença prêmio a senhora Gesivalda Alves da Silva

Decretos



República Federativa do Brasil
Estado de Sergipe
Município de Monte Alegre de Sergipe

DECRETO Nº 474/2017
Em 29 de setembro de 2017

PUBLICADO EM:
29/09/2017

Josué Nunes Júnior
Josué Nunes Júnior
Decreto nº 80/2010
De 31 de agosto de 2010

NOMEIA MEMBROS REPRESENTANTES DO GOVERNO PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL – CMAS, PARA O BIENIO 2017 A 2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DE SERGIPE, ESTADO DE SERGIPE, Exma. Sra. **Marinez Silva Pereira Lino**, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos dos incisos e artigos contidos na Lei Orgânica do Município, da Lei Municipal nº 23/2017 de 29 de setembro de 2017, e demais legislação vigente;

DECRETA

Art. 1º Ficam nomeados membros da indicação governamental do Conselho Municipal de Assistência Social, para o período de 02 (dois) anos, compreendendo este período entre 29/09/2017 (vinte e nove de setembro de dois mil e dezessete) a 28/09/2019 (vinte e oito de setembro de dois mil e dezenove) conforme relação nominal a seguir:

Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:
Cristiane Santana Andrade – Titular, CPF 028.214.345-96;
Edra Barreto Neres – Suplente, CPF 020.436.485-00;

Representantes da Secretaria Municipal de Administração e Finanças:
Josué Nunes Junior – Titular, CPF 003.501.365-64;
Odair Alves Pereira – Suplente, CPF 557.156.725-20;

Representantes da Secretaria Municipal de Educação:
Laryssa Nascimento Silva – Titular, CPF 055.902.155-01;
Maria Lucia Arcanjo – Suplente, CPF 005.472.795-23;

Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social:
Marluce Lemos De Souza – Titular, CPF 543.061.594-34;
Kenia Ferreira Batista Freitas – Suplente, CPF 016.876.855-09;

Representantes da Secretaria Municipal de Agricultura:
Haroldo José Da Silva – Titular, CPF 556.547.035-87;
José Francisco da Silva – Suplente, CPF 278.437.855-15.

Marinez Silva Pereira Lino
Praça Presidente Médici, 227, Centro - CNPJ/MF Nº 13.113.287/0001-08
CEP 49690-000 - Monte Alegre de Sergipe – SE

Gestão
2017/2020




República Federativa do Brasil
Estado de Sergipe
Município de Monte Alegre de Sergipe

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

CUMpra - SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE conforme
estabelecido no artigo 111 da Lei Orgânica Municipal.

**PREFEITURA CONSTITUCIONAL DE MONTE ALEGRE
DE SERGIPE, ESTADO DE SERGIPE, GABINETE DA PREFEITA, EM 29 DE SETEMBRO
DE 2017.**


MARINEZ SILVA PEREIRA LINO
Prefeita Municipal



República Federativa do Brasil
Estado de Sergipe
Município de Monte Alegre de Sergipe

DECRETO Nº 475/2017
Em 29 de setembro de 2017

PUBLICADO EM:

29/09/2017

José Nunes Júnior
Decreto nº 80/2010
De 31 de agosto de 2010

EXONERA A PEDIDO A SERVIDORA EFETIVA MARIA DAS VIRGES MOTA OCUPANTE DO CARGO DE ASSISTENTE ADMINISTRATIVO LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DE SERGIPE, ESTADO DE SERGIPE, Exma. Sra. **Marinez Silva Pereira Lino**, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do art. 104, inciso II, Ato pertinente à Lei Orgânica do Município, em harmonia com a Lei 02/2017, de 09 de março de 2017 e demais legislação em vigor;

CONSIDERANDO a disposição preconizada no inciso I do artigo 55º, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipal, instituído pela Lei Municipal Nº. 012/1993, de 09 de dezembro de 1993;

DECRETA

Art. 1º Fica exonerada a pedido, a Senhora **MARIA DAS VIRGES MOTA** portadora do RG nº 163146 expedido pela SSP/SE e do CIC/CPF sob o nº 102.760.685-72, ocupante do Cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, vinculada à SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, **retroagindo seus efeitos a 21 de setembro de 2017**, revogando-se as disposições em contrário.

CUMpra - SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE conforme estabelecido no artigo 111 da Lei Orgânica Municipal.

PREFEITURA CONSTITUCIONAL DE MONTE ALEGRE DE SERGIPE, ESTADO DE SERGIPE, GABINETE DA PREFEITA, EM 29 DE SETEMBRO DE 2017.

MARINEZ SILVA PEREIRA LINO
Prefeita Municipal



**República Federativa do Brasil
Estado de Sergipe
Município de Monte Alegre de Sergipe**

DECRETO Nº 476/2017
Em 09 de outubro de 2017

PUBLICADO EM:
09/10/2017

Josué Nunes Junior
Josué Nunes Junior
Decreto nº 80/2010
De 31 de agosto de 2010

**SUSPENDE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MONTE
ALEGRE DE SERGIPE, ESTADO DE SERGIPE, Exma. Sra. Marinez Silva Pereira Lino, no**
uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais dispositivos de
regência, e ainda:

CONSIDERANDO a necessidade de medidas administrativas objetivando a
continuidade dos serviços essenciais à Administração Pública Municipal.

RESOLVE

Art. 1º - DECRETAR a suspensão de concessões de Licença Prêmio por
Assiduidade EXCETO a servidores que derem início a processo de aposentadoria junto ao Instituto
Nacional de Seguro Social - INSS.

Art. 2º - Fica suspenso, por 06 (seis meses), iniciando no dia 09 de outubro de
2017, no âmbito do Poder Executivo:

Parágrafo Único – a concessão de Licença Prêmio por Assiduidade que
resultem em aumento de despesas de pessoal.

Art. 3º - O Poder Executivo Municipal encaminhará cópia desse decreto a
todos os órgãos pertinentes a esse, para devidas finalidades legais.

Marinez Silva Pereira Lino

Praça Presidente Médici, 227 - Centro - CNPJ/MF Nº 13.113.287/0001-08
CEP 49690-000 - Monte Alegre de Sergipe - SE

Boleto
2017/2020

DECRETO Nº 267/2017, DE 2 de Janeiro de 2017



República Federativa do Brasil
Estado de Sergipe
Município de Monte Alegre de Sergipe

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE conforme estabelecido no artigo 111 da Lei Orgânica Municipal.

PREFEITURA CONSTITUCIONAL DE MONTE ALEGRE DE SERGIPE, ESTADO DE SERGIPE, GABINETE DA PREFEITA, EM 09 DE OUTUBRO DE 2017.


MARINEZ SILVA PEREIRA LINO
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 267/2017, DE 2 de Janeiro de 2017

Praça Presidente Médici, 227, Centro - CNPJ/MF Nº 13.113.287/0001-08
CEP 49690-000 - Monte Alegre de Sergipe - SE

Boatão
2017/2020



República Federativa do Brasil
Estado de Sergipe
Município de Monte Alegre de Sergipe

DECRETO Nº 477/2017
Em 09 de outubro de 2017

PUBLICADO EM:

09/10/2017

Josué Nunes Júnior
Decreto nº 80/2010
De 31 de agosto 2010

NOMEIA SERVIDOR PÚBLICO ADRIEL SOARES DA COSTA PARA OCUPAR CARGO EM COMISSÃO COORDENADOR DA JUNTA DO SERVIÇO MILITAR SÍMBOLO CC-4 LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DE SERGIPE, ESTADO DE SERGIPE, Exma. Sra. **Marinez Silva Pereira Lino**, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do art. 104, inciso II, Ato pertinente à Lei Orgânica do Município, em harmonia com a Lei Municipal nº 02/2017, de 09 de março de 2017 e demais legislação em vigor;

CONSIDERANDO a disposição preconizada no inciso II do artigo 9º do Estatuto dos Servidores Públicos Municipal, instituído pela Lei Municipal Nº. 012/1993, de 09 de dezembro de 1993;

DECRETA

Art. 1º Fica nomeado, o Senhor **ADRIEL SOARES DA COSTA** portador(a) do RG nº 1325883 expedido pela SSP/SE e do CIC/CPF sob o nº 895.386.335-04, para o Cargo Público de **COORDENADOR DA JUNTA DO SERVIÇO MILITAR** símbolo **CC-4** vinculada à SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, **retroagindo seus efeitos a 02 de outubro de 2017**, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRÁ - SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE conforme estabelecido no artigo 111 da Lei Orgânica Municipal.

PREFEITURA CONSTITUCIONAL DE MONTE ALEGRE DE SERGIPE, ESTADO DE SERGIPE, GABINETE DA PREFEITA, EM 09 DE OUTUBRO DE 2017.

MARINEZ SILVA PEREIRA LINO
Prefeita Municipal

Praça Presidente Médici, 227, Centro - CNPJ/MF Nº 13.113.287/0001-08
CEP 49690-000 - Monte Alegre de Sergipe - SE

Brasil
2017/2020



República Federativa do Brasil
Estado de Sergipe
Município de Monte Alegre de Sergipe

DECRETO Nº 478/2017
Em 09 de outubro de 2017

PUBLICADO EM:

09/10/2017

Josué Nunes Júnior
Decreto nº 80/2010
De 31 de agosto de 2010

“NOMEIA SERVIDORA PÚBLICO DANIELE DE FREITAS PARA OCUPAR CARGO EM COMISSÃO COORDENADOR GERAL DO CONTROLE INTERNO SÍMBOLO CC-4 LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO - "CNPJ/MF Nº 13.113.287/0001-08" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DE SERGIPE, ESTADO DE SERGIPE, Exma. Sra. **Marinez Silva Pereira Lino**, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do art. 104, inciso II, Ato pertinente à Lei Orgânica do Município, em harmonia com a Lei Municipal nº 02/2017, de 09 de março de 2017 e demais legislação em vigor;

CONSIDERANDO a disposição preconizada no inciso II do artigo 9º, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipal, instituído pela Lei Municipal Nº. 012/1993, de 09 de dezembro de 1993;

DECRETA

Art. 1º Fica nomeada, a Senhora **DANIELE DE FREITAS** portadora do RG nº 7030669 expedido pela SSP/SE e do CIC/CPF sob o nº 057.976.875-93, para o Cargo Público de **COORDENADOR GERAL DO CONTROLE INTERNO** - símbolo CC-4 vinculada à SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO - "CNPJ/MF Nº 13.113.287/0001-08".

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, **retroagindo seus efeitos a 02 de outubro de 2017**, revogando-se as disposições em contrário.

CUMpra - SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE conforme estabelecido no artigo 111 da Lei Orgânica Municipal.

PREFEITURA CONSTITUCIONAL DE MONTE ALEGRE DE SERGIPE, ESTADO DE SERGIPE, GABINETE DA PREFEITA, EM 09 DE OUTUBRO DE 2017.

MARINEZ SILVA PEREIRA LINO
Prefeita Municipal

Praça Presidente Médici, 227, Centro - CNPJ/MF Nº 13.113.287/0001-08
CEP 49690-000 - Monte Alegre de Sergipe - SE

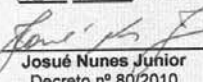
Brasil
2017/2020



República Federativa do Brasil
Estado de Sergipe
Município de Monte Alegre de Sergipe

DECRETO Nº 479/2017
Em 09 de outubro de 2017

PUBLICADO EM:
09/10/2017


José Nunes Júnior
Decreto nº 80/2010
De 31 de agosto de 2010

NOMEIA SERVIDOR PÚBLICO ROBSON CELESTINO DOS SANTOS PARA OCUPAR CARGO EM COMISSÃO DIRETOR DE DEPARTAMENTO SÍMBOLO CC-3 LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DE SERGIPE, ESTADO DE SERGIPE, Exma. Sra. **Marinez Silva Pereira Lino**, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do art. 104, inciso II, Ato pertinente à Lei Orgânica do Município, em harmonia com a Lei Municipal nº 02/2017, de 09 de março de 2017 e demais legislação em vigor;

CONSIDERANDO a disposição preconizada no inciso II do artigo 9º, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipal, instituído pela Lei Municipal Nº. 012/1993, de 09 de dezembro de 1993;

DECRETA

Art. 1º Fica nomeado, o Senhor **ROBSON CELESTINO DOS SANTOS** portador do RG nº 1555376 expedido pela SSP/SE e do CIC/CPF sob o nº 009.552.945-41, para o Cargo Público de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO** símbolo **CC-3** vinculada à SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, **retroagindo seus efeitos a 02 de outubro de 2017**, revogando-se as disposições em contrário.

CUMpra - SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE conforme estabelecido no artigo 111 da Lei Orgânica Municipal.

PREFEITURA CONSTITUCIONAL DE MONTE ALEGRE DE SERGIPE, ESTADO DE SERGIPE, GABINETE DA PREFEITA, EM 09 DE OUTUBRO DE 2017.


MARINEZ SILVA PEREIRA LINO
Prefeita Municipal

Praça Presidente Médici, 227, Centro - CNPJ/MF Nº 13.113.287/0001-08
CEP 49690-000 - Monte Alegre de Sergipe - SE

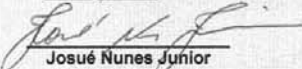
Contato
2017/2020



República Federativa do Brasil
Estado de Sergipe
Município de Monte Alegre de Sergipe

DECRETO Nº 480/2017
Em 09 de outubro de 2017

PUBLICADO EM:
09/10/2017


Josué Nunes Júnior
Decreto nº 80/2010
De 31 de agosto de 2010

NOMEIA SERVIDOR PÚBLICO ROBSON SOARES DOS SANTOS PARA OCUPAR CARGO EM COMISSÃO DIRETOR DE DEPARTAMENTO SÍMBOLO CC-3 LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DE SERGIPE, ESTADO DE SERGIPE, Exma. Sra. **Marinez Silva Pereira Lino**, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do art. 104, inciso II, Ato pertinente à Lei Orgânica do Município, em harmonia com a Lei Municipal nº 02/2017, de 09 de março de 2017 e demais legislação em vigor;

CONSIDERANDO a disposição preconizada no inciso II do artigo 9º, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipal, instituído pela Lei Municipal Nº. 012/1993, de 09 de dezembro de 1993;

DECRETA

Art. 1º Fica nomeado, o Senhor **Robson Soares dos Santos** portador do RG nº 1347614 expedido pela SSP/SE e do CIC/CPF sob o nº 914.809.905-82, para o Cargo Público de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO** símbolo **CC-3** vinculado à SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, **retroagindo seus efeitos a 02 de outubro de 2017**, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRAS - SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE conforme estabelecido no artigo 111 da Lei Orgânica Municipal.

PREFEITURA CONSTITUCIONAL DE MONTE ALEGRE DE SERGIPE, ESTADO DE SERGIPE, GABINETE DA PREFEITA, EM 09 DE OUTUBRO DE 2017.


MARINEZ SILVA PEREIRA LINO
Prefeita Municipal

Praça Presidente Médici, 227, Centro - CNPJ/MF Nº 13.113.287/0001-08
CEP 49690-000 - Monte Alegre de Sergipe - SE

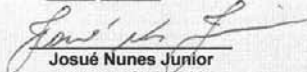
Assinatura
26/11/2020



República Federativa do Brasil
Estado de Sergipe
Município de Monte Alegre de Sergipe

DECRETO Nº 481/2017
Em 09 de outubro de 2017

PUBLICADO EM:
09/10/2017


Josué Nunes Júnior
Decreto nº 80/2010
De 31 de agosto de 2010

NOMEIA SERVIDOR PÚBLICO MARCOS HERNESTO DA SILVA PARA OCUPAR CARGO EM COMISSÃO CORDENADOR DA DEFESA CIVIL SÍMBOLO CC-4 LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DE SERGIPE, ESTADO DE SERGIPE, Exma. Sra. **Marinez Silva Pereira Lino**, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do art. 104, inciso II, Ato pertinente à Lei Orgânica do Município, em harmonia com a Lei Municipal nº 02/2017, de 09 de março de 2017 e demais legislação em vigor;

CONSIDERANDO a disposição preconizada no inciso II do artigo 9º, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipal, instituído pela Lei Municipal Nº. 012/1993, de 09 de dezembro de 1993, e;

DECRETA

Art. 1º Fica nomeado, o Senhor **MARCOS HERNESTO DA SILVA** portador do RG nº 884801 expedido pela SSP/SE e do CIC/CPF sob o nº 558.255.595-15, para o Cargo Público de **COORDENADOR DA DEFESA CIVIL** símbolo **CC-4** vinculado à SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, **retroagindo seus efeitos a 02 de outubro de 2017**, revogando-se as disposições em contrário.

CUMpra - SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE conforme estabelecido no artigo 111 da Lei Orgânica Municipal.

PREFEITURA CONSTITUCIONAL DE MONTE ALEGRE DE SERGIPE, ESTADO DE SERGIPE, GABINETE DA PREFEITA, EM 09 DE OUTUBRO DE 2017.


MARINEZ SILVA PEREIRA LINO
Prefeita Municipal

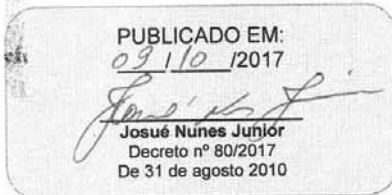
Praça Presidente Médici, 227, Centro - CNPJ/MF Nº 13.113.287/0001-08
CEP 49690-000 - Monte Alegre de Sergipe - SE

Gestão
2017/2020



República Federativa do Brasil
Estado de Sergipe
Município de Monte Alegre de Sergipe

DECRETO Nº 482/2017
Em 09 de outubro de 2017



NOMEIA SERVIDOR PÚBLICO JANISON CORREIA DE ANDRADE JUNIOR PARA OCUPAR CARGO EM COMISSÃO CHEFE DE DIVISÃO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL CC-4 LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DE SERGIPE, ESTADO DE SERGIPE, Exma. Sra. **Marinez Silva Pereira Lino**, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do art. 104, inciso II, Ato pertinente à Lei Orgânica do Município, em harmonia com a Lei Municipal nº 02/2017, de 09 de março de 2017 e demais legislação em vigor;

CONSIDERANDO a disposição preconizada no inciso II do artigo 9º, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipal, instituído pela Lei Municipal Nº. 012/1993, de 09 de dezembro de 1993, e;

DECRETA

Art. 1º Fica nomeado o Senhor **JANISON CORREIA DE ANDRADE JUNIOR** portador do RG nº 33907056 expedido pela SSP/SE e do CIC/CPF sob o nº 053.078.345-27, para o Cargo Público de **CHEFE DE DIVISÃO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL** símbolo **CC-4** vinculada à SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, **retroagindo seus efeitos a 02 de outubro de 2017**, revogando-se as disposições em contrário.

CUMpra - SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE conforme estabelecido no artigo 111 da Lei Orgânica Municipal.

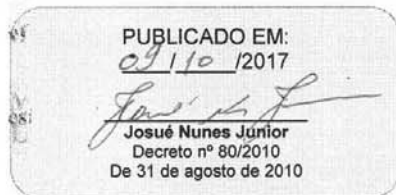
PREFEITURA CONSTITUCIONAL DE MONTE ALEGRE DE SERGIPE, ESTADO DE SERGIPE, GABINETE DA PREFEITA, EM 09 DE OUTUBRO DE 2017.


MARINEZ SILVA PEREIRA LINO
Prefeita Municipal



República Federativa do Brasil
Estado de Sergipe
Município de Monte Alegre de Sergipe

DECRETO Nº 483/2017
Em 09 de outubro de 2017



“NOMEIA SERVIDOR PÚBLICO ERNESTO PAES DE ARAUJO COSTA NETO PARA OCUPAR CARGO EM COMISSÃO ASSESSOR ADMINISTRATIVO SÍMBOLO CC-5 LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DE SERGIPE, ESTADO DE SERGIPE, Exma. Sra. **Marinez Silva Pereira Lino**, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do art. 104, inciso II, Ato pertinente à Lei Orgânica do Município, em harmonia com a Lei Municipal nº 02/2017, de 09 de março de 2017 e demais legislação em vigor;

CONSIDERANDO a disposição preconizada no inciso II do artigo 9º, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipal, instituído pela Lei Municipal Nº. 012/1993, de 09 de dezembro de 1993, e;

DECRETA

Art. 1º Fica nomeado, o Senhor **ERNESTO PAES DE ARAUJO COSTA NETO** portador do RG nº 33246432 expedido pela SSP/SE e do CIC/CPF sob o nº 030.937.205-40, para o Cargo Público de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO** símbolo **CC-5** vinculada à SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MAIO AMBIENTE.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, **retroagindo seus efeitos a 02 de outubro de 2017**, revogando-se as disposições em contrário.

CUMpra - SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE conforme estabelecido no artigo 111 da Lei Orgânica Municipal.

PREFEITURA CONSTITUCIONAL DE MONTE ALEGRE DE SERGIPE, ESTADO DE SERGIPE, GABINETE DA PREFEITA, EM 09 DE OUTUBRO DE 2017.


MARINEZ SILVA PEREIRA LINO
Prefeita Municipal



República Federativa do Brasil
Estado de Sergipe
Município de Monte Alegre de Sergipe

DECRETO Nº 484/2017

Em 09 de outubro de 2017

PUBLICADO EM:

29/10/2017

José Nunes Júnior
Decreto nº 80/2010
De 31 de agosto de 2010

“NOMEIA SERVIDOR PÚBLICO VERÔNICA BEZERRA LEMOS BARRETO PARA OCUPAR CARGO EM COMISSÃO ACESSOR ADMINISTRATIVO SÍMBOLO CC-5 LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DE SERGIPE, ESTADO DE SERGIPE, Exma. Sra. **Marinez Silva Pereira Lino**, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do art. 104, inciso II, Ato pertinente à Lei Orgânica do Município, em harmonia com a Lei Municipal nº 02/2017, de 09 de março de 2017 e demais legislação em vigor;

CONSIDERANDO a disposição preconizada no inciso II do artigo 9º, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipal, instituído pela Lei Municipal Nº. 012/1993, de 09 de dezembro de 1993, e;

DECRETA

Art. 1º Fica nomeada, a Senhora **VERÔNICA BEZERRA LEMOS BARRETO** portador do RG nº 24945307 expedido pela SSP/SE e do CIC/CPF sob o nº 046.307.895-0, para o Cargo Público de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO** símbolo **CC-5** vinculada à SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, **retroagindo seus efeitos a 02 de outubro de 2017**, revogando-se as disposições em contrário.

CUMpra - SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE conforme estabelecido no artigo 111 da Lei Orgânica Municipal.

PREFEITURA CONSTITUCIONAL DE MONTE ALEGRE DE SERGIPE, ESTADO DE SERGIPE, GABINETE DA PREFEITA, EM 09 DE OUTUBRO DE 2017.

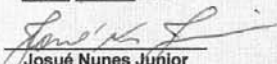
MARINEZ SILVA PEREIRA LINO
Prefeita Municipal



República Federativa do Brasil
Estado de Sergipe
Município de Monte Alegre de Sergipe

DECRETO Nº 485/2017
Em 09 de outubro de 2017

PUBLICADO EM:
09/10/2017


José Nunes Júnior
Decreto nº 80/2010
De 31 de agosto de 2010

NOMEIA SERVIDORA PÚBLICO SILVANIA ALVES FERRO PARA OCUPAR CARGO EM COMISSÃO ASSESSORA ADMINISTRATIVA CC-5 LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DE SERGIPE, ESTADO DE SERGIPE, Exma. Sra. **Marinez Silva Pereira Lino**, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do art. 104, inciso II, Ato pertinente à Lei Orgânica do Município, em harmonia com a Lei Municipal nº 02/2017, de 09 de março de 2017 e demais legislação em vigor;

CONSIDERANDO a disposição preconizada no inciso II do artigo 9º, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipal, instituído pela Lei Municipal Nº. 012/1993, de 09 de dezembro de 1993.


DECRETA

Art. 1º Fica nomeada, a Senhora **SILVANIA ALVES FERRO** portadora do RG nº 20023413 expedido pela SSP/SE e do CIC/CPF sob o nº 005.253.715-32, para o Cargo Público de **ASSESSORA ADMINISTRATIVA** símbolo **CC-5** vinculada à **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, **retroagindo seus efeitos a 02 de outubro de 2017**, revogando-se as disposições em contrário.

CUMpra - SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE conforme estabelecido no artigo 111 da Lei Orgânica Municipal.

PREFEITURA CONSTITUCIONAL DE MONTE ALEGRE DE SERGIPE, ESTADO DE SERGIPE, GABINETE DA PREFEITA, EM 09 DE OUTUBRO DE 2017.


MARINEZ SILVA PEREIRA LINO
Prefeita Municipal

Praça Presidente Médici, 227, Centro - CNPJ/MF Nº 13.113.287/0001-08
CEP 49690-000 - Monte Alegre de Sergipe - SE

Custão
2017/2017



República Federativa do Brasil
Estado de Sergipe
Município de Monte Alegre de Sergipe

DECRETO Nº 486/2017
Em 09 de outubro de 2017

PUBLICADO EM:

09/10/2017

José Nunes Junior
Decreto nº 80/2010
De 31 de agosto de 2010

NOMEIA SERVIDORA PÚBLICA CLEITA ALVES LIMA PARA OCUPAR CARGO EM COMISSÃO ASSESSORA ADMINISTRATIVA SÍMBOLO CC-5 LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DE SERGIPE, ESTADO DE SERGIPE, Exma. Sra. **Marinez Silva Pereira Lino**, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do art. 104, inciso II, Ato pertinente à Lei Orgânica do Município, em harmonia com a Lei Municipal nº 02/2017, de 09 de março de 2017 e demais legislação em vigor;

CONSIDERANDO a disposição preconizada no inciso II do artigo 9º, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipal, instituído pela Lei Municipal Nº. 012/1993, de 09 de dezembro de 1993.

DECRETA

Art. 1º Fica nomeada, a Senhora **CLEITA ALVES LIMA** portadora do RG nº 34667466 expedido pela SSP/SE e do CIC/CPF sob o nº 056.474.555-30, para o Cargo Público de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO** símbolo **CC-5** vinculada à SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, **retroagindo** seus efeitos a **02 de outubro de 2017**, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRAS - SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE conforme estabelecido no artigo 111 da Lei Orgânica Municipal.

PREFEITURA CONSTITUCIONAL DE MONTE ALEGRE DE SERGIPE, ESTADO DE SERGIPE, GABINETE DA PREFEITA, EM 09 DE OUTUBRO DE 2017.

MARINEZ SILVA PEREIRA LINO
Prefeita Municipal

Portarias



República Federativa do Brasil
Estado de Sergipe
Monte Alegre de Sergipe

Portaria nº 177/2017
02 de outubro de 2017

PUBLICADO EM:

02/10/2017

Josué Nunes Júnior
Decreto nº 80/2010
De 31 de agosto de 2010

CONCEDE LICENÇA PREMIO A SENHORA MARIA JOSÉ ARAUJO DOS SANTOS E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DE SERGIPE, ESTADO DE SERGIPE, Exma. Sra. Marinez Silva Pereira Lino, no uso das atribuições que lhes confere as legislações vigentes;

CONSIDERANDO o artigo 126, inciso VI, da Lei Municipal nº 12/1993, Estatuto dos Servidores Públicos e Cíveis do Município de Monte Alegre de Sergipe / SE.

RESOLVE:

Art. 1º - Concede licença premio a Sra. **MARIA JOSÉ ARAUJO DOS SANTOS**, RG: 24957860 SSP/SE e CPF: 384.049.824-49, no período de 02 de outubro de 2017 a 01 de janeiro de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrários.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA – SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE conforme estabelecido no artigo 111 da Lei Orgânica Municipal

PREFEITURA CONSTITUCIONAL DE MONTE ALEGRE DE SERGIPE, ESTADO DE SERGIPE, GABINETE DA PREFEITA, EM 02 DE OUTUBRO DE 2017.

MARINEZ SILVA PEREIRA LINO
Prefeita Municipal



**República Federativa do Brasil
Estado de Sergipe
Monte Alegre de Sergipe**

**Portaria nº 178/2017
02 de outubro de 2017**

PUBLICADO EM:

02/10/2017

José Nunes Junior
Decreto nº 80/2010
De 31 de agosto de 2010

**CONCEDE LICENÇA PREMIO AO SENHOR JOSENIL
HENRIQUE DOS SANTOS E DÁ OUTRAS
PROVIDENCIAS.**

**A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE MONTE
ALEGRE DE SERGIPE, ESTADO DE SERGIPE, Exma. Sra. Marinez Silva Pereira Lino, no uso
das atribuições que lhes confere as legislações vigentes;**

CONSIDERANDO o artigo 126, inciso VI, da Lei Municipal nº 12/1993,
Estatuto dos Servidores Públicos e Civis do Município de Monte Alegre de Sergipe / SE.

RESOLVE:

Art. 1º - Concede licença premio ao Sr. **JOSENIL HENRIQUE DOS
SANTOS**, RG: 31513514 SSP/SE e CPF: 317.212.064-34, no período de 03 de outubro de 2017 a 02
de janeiro de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se
as disposições em contrários.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA – SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE conforme
estabelecido no artigo 111 da Lei Orgânica Municipal

**PREFEITURA CONSTITUCIONAL DE MONTE ALEGRE DE SERGIPE,
ESTADO DE SERGIPE, GABINETE DA PREFEITA, EM 02 DE OUTUBRO DE 2017.**

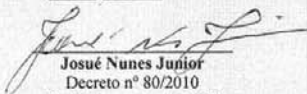
MARINEZ SILVA PEREIRA LINO
Prefeita Municipal



República Federativa do Brasil
Estado de Sergipe
Monte Alegre de Sergipe

Portaria nº 179/2017
02 de outubro de 2017

PUBLICADO EM:
02/10/2017


Josué Nunes Júnior
Decreto nº 80/2010
De 31 de agosto de 2010

**CONCEDE LICENÇA PREMIO A SENHORA
GESIVALDA ALVES DA SILVA E DÁ OUTRAS
PROVIDENCIAS.**

**A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MONTE
ALEGRE DE SERGIPE, ESTADO DE SERGIPE, Exma. Sra. Marinez Silva Pereira Lino, no uso
das atribuições que lhes confere as legislações vigentes;**

CONSIDERANDO o artigo 126, inciso VI, da Lei Municipal nº 12/1993,
Estatuto dos Servidores Públicos e Civis do Município de Monte Alegre de Sergipe / SE.

RESOLVE:

Art. 1º - Concede licença premio a Sra. **GESIVALDA ALVES DA SILVA**,
RG: 943637 SSP/SE e CPF: 515.954.605-78, no período de 03 de outubro de 2017 a 02 de janeiro de
2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se
as disposições em contrários.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA – SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE conforme
estabelecido no artigo 111 da Lei Orgânica Municipal

**PREFEITURA CONSTITUCIONAL DE MONTE ALEGRE DE SERGIPE,
ESTADO DE SERGIPE, GABINETE DA PREFEITA, EM 02 DE OUTUBRO DE 2017.**


MARINEZ SILVA PEREIRA LINO
Prefeita Municipal